

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 51ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.
1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.**

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária da 51ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 21h08min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 39ª (trigésima nona) Sessão Ordinária da 51ª (quincuagésima primeira) Reunião Anual realizada em 12 de novembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **Joaquim Rafael Neto**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, EM ATENÇÃO AO CONVITE QUE FOI FORMULADO POR ESTA CASA DIRIGIDO AOS CANDIDATOS DA CHAPA 01 E

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

CHAPA 02, QUE PLEITEIAM A DIREÇÃO DO SISMUG, SINDICATO QUE REPRESENTA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIOERÊ, REPRESENTADOS RESPECTIVAMENTE PELO SRº ALEX CORREIA COSTA E PELA SRª VALZELITA ROSA NASCIMENTO, PARA APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS DE GOVERNO EM NOSSO CANAL DE COMUNICAÇÃO, ATRAVÉS DA TRIBUNA LIVRE. INFORMAMOS AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOVE A INSCRIÇÃO DO SRº ALEX CORREIA COSTA, REPRESENTANTE DA CHAPA 01. NO MOMENTO OPORTUNO, DEMONSTRARÁ NO TEMPO REGIMENTAL SEU PLANO DE GOVERNO. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Informo ao público presente, que, por força regimental, os cidadãos que estiverem no Plenário, assistindo à sessão, não podem se manifestar de forma desrespeitosa, em apoio ou desaprovação ao que passa no Plenário, **OU SEJA, NÃO PODEM APLAUDIR E NEM VAIAR**. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Mensagem Nº 095/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 098/15/2018 –** Súmula: INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento Nº 119/2018 de autoria dos Vereadores Guilherme Dutra e Jaime Vieira Bueno,** Os Vereadores que subscrevem, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEREM, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, para que preste as seguintes informações a esta Colenda Casa: Como que está a situação da Casa da Memória? Se a reforma da referida edificação predial já foi

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

concluída? Do contrário, qual a previsão de conclusão e inauguração daquele espaço? **Indicação Nº 202/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA** a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, estudo da possibilidade do alvará de licença pago pelas micro empresas e empresas de pequeno porte, para que o pagamento seja parcelado em até 3 vezes. **Indicação Nº 203/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA** a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que realize gestões junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de constituir uma Comissão a ser composta de no máximo 3 ou 5 pessoas para deliberarem sobre assuntos referentes a inclusão/exclusão de entidades assistenciais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. É o que consta Senhor Presidente. O Vereador José Joaquim Soares, solicitou que sua presença fosse registrada, sendo acatado pelo Presidente da Sessão. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

097/15/2018 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 097/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da palavra o vereador, **WALTER FERNANDES MARTINS**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 097/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: JOSÉ JOAQUIM SOARES; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; GUILHERME CÉSAR DUTRA;** O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. **JACY DA SILVA; JOAQUIM RAFAEL NETO**. De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre o Senhor ALEX CORREIA COSTA. **Matéria a ser exposta:** PROPOSTAS DA CHAPA 01, QUE CONCORRE A ELEIÇÃO DO SISMUG PARA O PLEITO 2019 E 2020. Informo à Vossa Senhoria que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável por no máximo mais 05 (cinco) minutos, para usar da palavra. O Sr. Alex Correia Costa, explanou sobre as propostas de sua chapa, que concorre no pleito para direção do Sindicato SISMUG. Não

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.